

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 86/1987 de 21 de Abril

O Governo resolve:

- 1.º Autorizar a dispensa da realização de concurso público e limitado;
- 2.º Adjudicar por ajuste directo à Firma COBA pelo valor de 10 248 000\$00 a assessoria para a revisão do projecto da “Variante à E.R.1 - 1.ª entre Ponta Delgada e Lagoa (1.ª Fase)”, com exclusão da zona marítima.

Aprovada em Conselho, Horta, 7 de Abril de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.